ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2023, de 07 de junho de

2023.

Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que no dia 08 de junho de 2023 é Corpus

Christi.

DECRETA:

Art. Fica decretado ponto facultativo, no município de Novo Xingu, no dia 09 de junho de 2023, para todos os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 07 de junho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA						
em	_/_	/	a _	/	/	_
Ass: _						